



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 274 / 2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica **NOMEADA** a Senhora **ANDRESSA RIBEIRO RDRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO **PMB/FG4**.

Art. 02.º- Fica **NOMEADA** a Senhora **MARINA DA SILVA VERAS**, para exercer o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO **PMB/FG4**.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de Setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 274 - FICA NOMEADA A SENHORA ANDRESSA RIBEIRO RDRIGUES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO

DECRETO: 274 / 2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica **NOMEADA** a Senhora **ANDRESSA RIBEIRO RDRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO **PMB/FG4**.

Art. 02.º- Fica **NOMEADA** a Senhora **MARINA DA SILVA VERAS**, para exercer o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO **PMB/FG4**.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de Setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:400A5A4F

Publicada em	17/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima
Edição	2737
Código identificador	400A5A4F

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>